MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Estado de São Paulo

Secretaria de Habitação

EDITAL SEHAB Nº. 06/2022

"ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA MORADORES DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS PARA ELEIÇÃO DO CIDADÃO PARTICIPATIVO"

REFERÊNCIA: DIVULGAÇÃO DO INICIO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DO CIDADÃO PARTICIPATIVO NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS.

O Secretário de Habitação do Município da Estância Balnearia de Praia Grande, Anderson Mendes de Andrade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento ao decreto municipal N.º 7545 de 06 de maio de 2022, TORNA PÚBLICO que dará início às inscrições para eleição dos interessados em participar do Programa Cidadão Participativo dos moradores dos Conjuntos Habitacionais do município.

O Grupo de representantes dos Conjuntos Habitacionais será constituído por 01 (hum) membro titular e 01 (hum) suplente dos seguintes conjuntos habitacionais:

Imperador I Vila Alice Nova Mirim e Nova Mirim II Imperador II Imperador III Tupiry e Tupiry II Imperador IV Caieiras I e Caieiras II Imperador V DER I, DER II e DER III Imperador VI Vila Helena Jóia e Riomar Júlio Couto Vitória I Palmeiras II Anhanguera

1. Dos requisitos

Poderão se candidatar moradores que atendam aos seguintes requisitos:

- I Alfabetizado com idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade para votar e ser votado;
- II Cadastrado na Secretaria de Habitação na condição de Concessionário do Conjunto
 Habitacional ou integrante da composição familiar, pelo menos há 6 (seis) meses;
- III Estar em dia com as obrigações contratuais da concessão.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Estado de São Paulo

Secretaria de Habitação

2. Da inscrição

I - Os interessados poderão formalizar sua candidatura presencialmente junto à Secretaria de Habitação, localizada na Avenida Presidente Kennedy N.º 9000, Vila Mirim — Praia Grande/SP, de 18 a 22 de julho no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, ou pelo email **sehab1611a@praiagrande.sp.gov.br**, do dia 18 até às 23h59min. do dia 22 de julho de 2022.

II – As inscrições realizadas pelo endereço eletrônico deverão conter as seguintes informações:

- Nome do Conjunto;
- N.º da Unidade Habitacional;
- Nome;
- Se é titular do cadastro ou qual o grau de parentesco;
- RG e CPF;
- Data de Nascimento;
- Escolaridade;
- Telefone;
- E-mail.

III – A formalização da inscrição por meio eletrônico será registrada como aceite à Lei N.º
 13709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

IV – A Secretaria de Habitação não se responsabilizará por inscrições não enviadas em razão de problemas particulares dos candidatos e/ou congestionamento do servidor web;

 V – Os inscritos estão cientes que os Cidadãos Participativos não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Secretaria de Habitação

3. Resultado

No dia 28 de julho de 2022 será publicado o edital constando os deferimentos e indeferimentos.

 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Secretaria de Habitação – SEHAB.

Esse Edital será afixado nas dependências do Paço Municipal, bem como no sítio eletrônico www.praiagrande.sp.gov.br.

Praia Grande, 15 de julho de 2022.

Anderson Mendes de Andrade SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO